



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 145 / 2008.

**Abre Crédito Especial ao Orçamento de
2008 e dá outras providências.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA APROVA,
E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial junto ao Orçamento Programa de 2008, conforme discriminações:

Órgão: 06 Secretaria de Saúde
Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde
Subunidade: 02 Fundo Municipal de Saúde - AB

Programa: 10.301.0041.2.144 – Compensação de Especificidades Regionais	171.934,06
Rubrica: 33.90.30– Material de Consumo	35.754,06
Rubrica: 33.90.36– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	21.000,00
Rubrica: 33.90.39– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
Rubrica: 44.90.52– Equipamentos e Material Permanente	85.180,00

TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS.....R\$ 171.934,06

Art. 2º. Os recursos para cobertura do artigo anterior serão provenientes das anulações das Dotações Orçamentárias, constantes no Orçamento Programa de 2008, conforme discriminação:

Órgão: 06 Secretaria de Saúde
Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde
Subunidade: 03 Fundo Municipal de Saúde - AE

Programa: 10.301.0043.2.094 – Manutenção do Atendimento Especializado - FAE	171.934,06
Rubrica: 33.90.30– Material de Consumo	85.967,03
Rubrica: 33.90.39– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	85.967,03

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕESR\$ 171.934,06

Mauro V. Chaves
Presidente
Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia,
01 de setembro de 2008.

CIENTE

Constou do expediente da Sessão
do dia 16 / 09 / 2008


Cláudio V. Chumbinho dos Santos
Presidente


PAULO LOBO
= Prefeito =

A COMISSÃO
De Justiça e Redação e Supranças e
Orçamento

Em, 17 / 09 / 2008


Cláudio V. Chumbinho dos Santos
Presidente

APROVADO

1ª VOTAÇÃO

Em, 23 / 09 / 2008


Cláudio V. Chumbinho dos Santos
Presidente

APROVADO

2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em, 30 / 09 / 2008


Cláudio V. Chumbinho dos Santos
Presidente